

**Diretor(a) de Departamento / Diretor(a) Escolar / Chefe Imediato****Secretário Municipal****DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
AO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PREFEITURA  
MUNICIPAL DE APIACÁS-MT NESTA****RENÚNCIA POSSE**

Eu, **JULIA SAMARA SOUSA RODRIGUES HONORATO**, inscrita no CPF sob o nº **\*\*\*.\*\*\*.921-\*\***, declaro para os devidos fins que, de livre e espontâ-

nea vontade, requeiro minha renúncia da Posse no cargo de Apoio Administrativo Educacional – Análise Curricular 003/2025, o qual fui aprovada, convocada no dia 01/04/2025, conforme Edital de Convocação 003/2025, por motivos particulares.

Apiacás-MT, 01 de Abril de 2025.

**Julia Samara Sousa Rodrigues Honorato**

CPF nº. **\*\*\*.\*\*\*.921-\*\***

**PREFEITURA/DEPARTAMENTO LICITAÇÃO  
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 005/2025****PROCESSO ADMINISTRATIVO 021/2025**

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudico e homologo, o objeto da Inexigibilidade de licitação nº 011/2024, em favor da empresa IAGO HENRIQUE PERES CAMPARONI EIRELI ME, pelo valor de **R\$29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais)**., com vigência de 12 meses, nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei. Contratada nos termos do art. 74, I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE BEBETECA- ACERVO CULTURAL PARA PEQUENOS LEITORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO**, fornecidos com exclusividade pela empresa IAGO HENRIQUE PERES CAMPARONI EIRELI ME.

Item	Material	Descrição do Material	Un.Med.	Qtde Cotada	Preço Unitário	Preço Total
1	1-24-0392	BEBETECA ACERVO CULTURAL PARA PEQUENOS LEITORES KIT 100 LIVROS	UN	7	4.200,00	29.400,00

**VALOR TOTAL R\$ 29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais).**

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação no Diário Oficial do Município e no Portal da Transparência desta prefeitura, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021 e Decreto 0270/2023.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Apiacás MT, 01 de abril de 2025.

**Julio Cesar dos Santos**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
DECRETO Nº. 126/2025.**

**SÚMULA: DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO.**

**JULIO CESAR DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais...

**D E C R E T A**

**Artigo 1º** - Exonerar a Srta. **SILVIA PIERINA ROZZA KRIZANOWSKI**, inscrita no CPF sob o nº **\*\*\*.\*\*\*.799-\*\***, do cargo de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO**, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

**Artigo 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua afixação ou publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se,**

**Publique-se,**

**Cumpra-se.**

Apiacás - MT, 01 de Abril de 2025.

JULIO CESAR DOS SANTOS

**PREFEITO MUNICIPAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL /ADMINISTRAÇÃO  
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL (ITR)**

**Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003 MUNICÍPIO - APIACAS - MT**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00002, de 01 de Abril de 2025.**

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196

/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)